

DECRETO Nº 000119/21 de 21 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.10.21 17:34:09
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal